Dossiê da emenda Pix 202437180001

Plano de ação 09032024-072478 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 78%; contratos somam 444% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	PEJUÇARA (RS)
Município / IBGE	Pejuçara / 4314308
População (IBGE)	3817
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas para o Loteamento Habitacional. A finalidade é a construção de infraestrutura para o loteamento habitacional, contemplando as etapas de 431m de rede de drenagem pluvial, 548,00m de abastecimento de água fria e 2.569,03m² de área de pavimentação de pedras irregulares (calçamento com pedra de basalto irregular). Serão beneficiadas as famílias residentes no prolongamento das ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, quadra 103, Bairro Renascer.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202437180001 de Márcio Biolchi

2024-11-14 Contrato - R$ 277.500,00: Contratação de empresa(s) para a execução de obra pública, em regime de empreitada global por lote, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Rua João Ferretti, trecho entre as Ruas Luiz https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148399,25,54300&cs=15_A1gemdUmZlSrXwlObLL2SG4n8

2024-11-14 Contrato - R$ 492.500,00: Contratação de empresa(s) para a execução de obra pública, em regime de empreitada global por lote, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Rua João Ferretti, trecho entre as Ruas Luiz https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148400,25,54300&cs=12tPlPHGLJwDvEHva8P5NSoF0l2E

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB007963

2025-09-05 Contrato - R$ 338.900,00: Execução de obra pública, em regime de empreitada global, de infraestrutura no loteamento habitacional (pavimentação, abastecimento de água e drenagem pluvial), no prolongamento da Rua Alcides Frederi https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1242649,25,54300&cs=15GQM3YTT-13rYqxk487cDNx8o4g

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-09-05 - R$ 338.900,00 - confiança 78% (conta como evidência; método: cache)

Execução de obra pública, em regime de empreitada global, de infraestrutura no loteamento habitacional (pavimentação, abastecimento de água e drenagem pluvial), no prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 960132/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a Execução de Ações Relativas ao Mobilidade Urbana e contraparti

Análise: O objeto do contrato (pavimentação, abastecimento de água e drenagem pluvial no loteamento habitacional, no prolongamento das ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso) coincide com o objeto declarado da emenda. O valor do contrato (R$ 338.900,00) é superior ao valor

repassado declarado (R$ 250.000,00); o texto não detalha se a diferença corresponde à contrapartida, por isso não há evidência, nas fontes consultadas, de incoerência de valor, mas a conciliação financeira deve ser verificada. O documento não informa o CNPJ do fornecedor.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1242649,25,54300&cs=15GQM3YTT-13rYqxk487cDNx8o4g

[tce_contrato] 2024-11-14 - R$ 277.500,00 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) para a execução de obra pública, em regime de empreitada global por lote, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Rua João Ferretti, trecho entre as Ruas Luiz Bergoli e José Daronco, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-072478/2024, Emenda Parlamentar nº 202437180001 e contrapartida do Município, no prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com recursos oriundos do Contrato de Repa

Análise: O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202437180001 e o prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, que constam do objeto declarado da emenda, e trata de pavimentação com pedras irregulares de basalto, compatível com o objeto declarado. O valor do documento (R$ 277.500,00) é superior ao valor repassado declarado (R$ 250.000,00), diferença que o próprio documento pode explicar pela contrapartida do Município; o texto está truncado e não permite confirmar o detalhamento das etapas (drenagem, abastecimento de água) nem o endereço completo do trecho, por isso a confiança é moderada. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de correspondência parcial a ser verificada.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148399,25,54300&cs=15_A1gemdUmZlSrXwlObLL2SG4n8

[tce_contrato] 2024-11-14 - R$ 492.500,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) para a execução de obra pública, em regime de empreitada global por lote, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Rua João Ferretti, trecho entre as Ruas Luiz Bergoli e José Daronco, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-072478/2024, Emenda Parlamentar nº 202437180001 e contrapartida do Município, no prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com recursos oriundos do Contrato de Repa

Análise: O documento cita a Emenda Parlamentar nº 202437180001 e o prolongamento das ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, locais também previstos no objeto declarado da emenda, e descreve pavimentação com pedras irregulares de basalto, compatível com a etapa de pavimentação do objeto declarado. O valor do documento (R$ 492.500,00) é superior ao valor repassado (R$ 250.000,00), mas o próprio texto indica que a contratação combina recursos da emenda com contrapartida do Município e outra fonte, o que pode explicar a diferença. O trecho disponível não menciona as redes de drenagem pluvial (431 m) nem de abastecimento de água fria (548,00 m) previstas na emenda, e o CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que essas etapas tenham sido contratadas, recomenda-se verificar o documento completo antes de considerá-lo evidência plena de execução do objeto.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148400,25,54300&cs=12tPlPHGLJwDvEHva8P5NSoF0l2E

[tce_contrato] 2024-11-14 - R$ 75.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) para a execução de obra pública, em regime de empreitada global por lote, para pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Rua João Ferretti, trecho entre as Ruas Luiz Bergoli e José Daronco, com recursos oriundos de Transferência Especial, conforme Plano de Ação nº 09032024-072478/2024, Emenda Parlamentar nº 202437180001 e contrapartida do Município, no prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, com recursos oriundos do Contrato de Repa

Análise: Há convergência parcial: o documento cita a Emenda Parlamentar nº 202437180001, pavimentação com pedras irregulares de basalto e o prolongamento da Rua Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, que constam do objeto declarado. Porém, o valor do documento (R$ 75.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 250.000,00), e o trecho disponível não menciona rede de drenagem pluvial (431 m) nem abastecimento de água fria (548 m), nem a quadra 103 do Bairro Renascer. O texto também aparenta estar truncado. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato abranja a totalidade do objeto da emenda; a diferença pode decorrer de contratação parcial ou de outros instrumentos, o que exige verificação complementar. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148401,25,54300&cs=17xfvCz0pl3RRL3RF6t_aaao-EBY

[pncp_contrato] 2026-11-19 - R$ 223.659,11 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Execucao da complementacao das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional em regime de empreitada global com fornecimento de material e mao de obra no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso totalizando uma area de 1.284 51 m de pavimentacao e 1.182 62 m de passeio publico com recursos oriundos do Contrato de Repasse n 960132 2024 MCIDADES CAIXA celebrado com a Uniao Federal por intermedio do Ministerio das Cidades representado pela Caixa

Ec

Fornecedor: VIA SUL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (17856392000198)

Análise: Indício de correspondência parcial: o documento refere-se ao mesmo loteamento habitacional e às mesmas ruas (Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso) citadas na emenda, porém com outra fonte de recurso, declarada como Contrato de Repasse 960132/2024 MCIDADES/CAIXA, e não como emenda Pix. A área de pavimentação do documento (1.284,51 m²) difere da área declarada na emenda (2.569,03 m²), o documento menciona passeio público (1.182,62 m²) não previsto na emenda, e os itens de drenagem pluvial e abastecimento de água não aparecem no trecho disponível. O valor do documento (R$ 223.659,11) é inferior ao repassado declarado (R$ 250.000,00). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87566188000118/2026/9

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72478/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72478/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72478/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202437180001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.